

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arneiroz, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício n. 28/2021, oriundo da Secretaria de Assistência Social Arneiroz em que a Sr^a Secretária Municipal noticia condutas praticadas pela Conselheira Tutelar, Sra. Maria de Sousa Lima, que viola em tese as responsabilidades previstas no art. 129, I, III, XI, do Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO os termos do requerimento subscrito pela Presidente da Comissão Processante, que sugere o afastamento preventivo da Conselheira Maria De Sousa Lima, para que não haja interferência na apuração dos fatos.

RESOLVE:

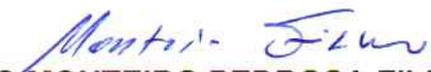
Art. 1º. Afastar a partir do dia 25 de junho de 2021, do exercício do cargo, a conselheira tutelar **MARIA DE SOUSA LIMA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.

Art. 2º. Enviar cópia desta portaria ao setor de recursos humanos e a servidora afastada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 21 de junho de 2021.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL